

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
PROCESSO SELETIVO – 2022 (Edital nº 03/2021)

RETIFICAÇÃO

MESTRADO

CANDIDATO(A) – CPF: 052.891.484-77	
PEDIDO	Candidato(a) não apresentou o Anexo XI (Formulário de Requerimento de Reconsideração/Recurso) do edital ou documento de igual teor, tendo anexado somente o projeto.
PARECER	A comissão considera que o(a) candidato(a) não cumpriu o requisito de admissibilidade da reconsideração, previsto no item 13.3 do edital, pois não apresentou o formulário de pedido, tendo anexado projeto, que não pode ser avaliado, tendo em vista que configura “complementação de documentos após o término das inscrições”, ação vedada, conforme item 2.4 do edital. <u>Reconsideração indeferida.</u>

CANDIDATO(A) – CPF: 095.413.554-71	
PEDIDO	O(a) candidato(a), através do anexo XI, solicita avaliação de projeto adequado aos requisitos constantes no edital.
PARECER	O projeto de pesquisa anexado não pode ser avaliado, por configurar “complementação de documentos após o término das inscrições”, ação vedada, conforme item 2.4 do edital. <u>Pedido de reconsideração indeferido.</u>

CANDIDATO(A) – CPF: 112.455.934-55	
PEDIDO	O(a) candidato(a) não apresentou o Anexo XI (Formulário de Requerimento de Reconsideração/Recurso) do edital ou documento de igual teor. Fez considerações sobre o projeto e reconheceu ausência de referências bibliográficas.
PARECER	O(a) candidato(a) não cumpriu o requisito de admissibilidade da reconsideração, previsto no item 13.3 do edital, pois não apresentou o formulário de pedido. Considerações sobre o projeto, bem como novas informações não podem ser aceitas, pois configuram “complementação de documentos após o término das inscrições”, ação vedada, conforme item 2.4 do edital. <u>Pedido de reconsideração indeferido.</u>

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2022

Comissão

Prof. Dr. Júlio Rique Neto
Prof. Dr. Paulo Cesar Zambroni de Souza
Prof. Dr. Anísio José da Silva Araújo